

Teresina, 03 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
DD Prefeita Municipal da Cidade de Esperantina- PI
Gestão 2021/2024

Ref.: Proposta de Serviços Especializados

Senhora Prefeita,

Trazemos à sua apreciação a presente proposta de prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para executar as rotinas de processamento e emissão de carta de notificação de débito dos tributos municipais e carnês de cobrança do imposto (IPTU), contendo código de barras que permite a leitura automática no agente recebedor no momento do pagamento pelos contribuintes do imposto.

1. DO OBJETO

O objeto desta proposta é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de processamento de dados visando à confecção e emissão das cartas de notificação de débito dos tributos municipais e carnês de cobrança do imposto (IPTU), relativo aos exercícios fiscais de 2020 e 2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Esperantina-PI, ficando responsável pelo cumprimento integral das seguintes atividades:

1.1 As Cartas de notificação de débito dos tributos municipais terá as seguintes especificações:

Impressas em formato 210mm x 297mm em papel gramatura 75 g/m² com resolução não inferior a 600 DPI, na cor preto e branco, Impressa em papel formato A4, que será dobrado, serrilhado e colado mecanicamente formando um envelope lacrado e sigiloso.

1.2 Os instrumentos para cobrança do IPTU exercícios 2020 e 2021 terá as seguintes especificações:

- I. Será impresso na forma de carnê, devidamente colado e grampeado na margem esquerda e composto por capa e miolo com paginas, composto de folhas de 210 mm x 74,25 mm;
- II. A capa do carnê com impressão colorida, em papel de, no mínimo 90 g/m², nas cores definidas pela Secretaria Municipal de Finanças;
- III. Além da capa, a composição do carnê obedecerá ao seguinte:
- a) Primeira folha contendo a identificação do destinatário e informação do imóvel, com impressão a laser em resolução não inferior a 600 dpi, em cor preta, em papel branco 75 g/m²;
 - b) Segunda folha contendo mensagem, com impressão a laser em resolução não inferior a 600 dpi, em cor preta, em papel branco 75 g/m²; contendo informações gerais e esclarecimentos sobre o lançamento;
 - c) Terceira e quarta folha, contendo a Notificação/Cota Única, com impressão a laser em cor preta em resolução não inferior a 600 dpi, em papel branco 75 g/m², com dados referentes ao cálculo do imposto e caracterização cadastral do imóvel, bem como os dados relativos à cobrança em cota única, contendo código de barras para leitura ótica no tipo 2 intercalado de 5, padrão FEBRABAN, apresentando a identificação do imóvel e os dados do imposto a pagar;
 - c) Última folha, contendo protocolo de entrega com identificação do imóvel, com impressão a laser em resolução não inferior a 600 dpi, em cor preta, em papel branco 75 g/m².

2. PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
01	CARTAS DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO com as seguintes características: As cartas de notificação de débito serão feitas no formato A4 (210mm x 297mm), com a discriminação dos dados referentes à cobrança; com impressão a laser				

	na cor preta em resolução não inferior a 600 dpi, em papel branco de 75 g/m ² , com impressão dupla face e envelopamento mecânico e serrilhas laterais próprias para a abertura dos envelopes. As abas serrilhadas deverão ser coladas formando um envelope lacrado e sigiloso.	Unid.	6.000	0,95	5.700,00
02	<p>INSTRUMENTO DE COBRANÇA DO IPTU 2020/2021, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI com as seguintes características:</p> <p>a) Instrumentos de cobrança impressos em formato de carnê em papel A4 75g/m², capa e contra capa impressa em papel colorida, de, no mínimo 90 g/m², nas cores definidas pela Secretaria Municipal de Finanças</p> <p>b) Miolo 5 páginas com as seguintes especificações; Primeira com identificação do destinatário e informação do imóvel; Segunda com informação gerais; Terceira e Quarta a cota única 2020/2021; Quinta folha com informações acerca do recebimento.</p>	Und.	4.000	2,10	8.400,00
03	<p>INSTRUMENTO DE COBRANÇA DO IPTU 2021, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI com as seguintes características:</p> <p>a) Instrumentos de cobrança impressos em formato de carnê em papel A4 75g/m², capa e contra capa impressa em papel colorida, de, no mínimo 90 g/m², nas cores definidas pela Secretaria Municipal de Finanças</p> <p>b) Miolo 4 páginas com as</p>				

seguintes especificações; Primeira com identificação do destinatário e informação do imóvel; Segunda com informação gerais; Terceira a cota única 2021; Quarta folha com informações acerca do recebimento.	Unid.	6.000	2,10	12.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 26.700,00	

Referente ao item 01: a quantidade de 6.000 (Seis mil) cartas de notificação de débito: Será pago o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e o valor total de **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**.

Referente ao item 02: a quantidade de 4.000 (Quatro mil) carnês de cobrança de IPTU 2020/2021: Será pago o valor unitário de R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos) e o valor total de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**.

Referente ao item 03: a quantidade de 6.000 (Seis mil) carnês de cobrança de IPTU 2021: Será pago o valor unitário de R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos) e o valor total de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**.

Valor total da presente proposta é de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**.

3. DECLARAÇÃO

A empresa CWM consultoria e Serviços Ltda declara que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço em virtude da peculiaridade dos serviços a serem disponibilizados mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento de Serviço e respectiva Nota de Empenho.

5. ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os documentos impressos serão entregues na sede da Prefeitura.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

7. DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE

Nome: Robson Tomé Vieira de Miranda

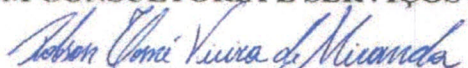
R.G nº 1.678.100 - SSP-PI

CPF nº 854.487.373-15

e-mail: robson@stsinformatica.com

Telefone: (86) 98832-5555

CWM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA


Robson Tomé Vieira de Miranda

R.G. 1.678.100 – SSP-PI

CPF nº 854.487.373-15

Diretor